

## **NOTA TÉCNICA Nº 3826/2024- NAT-JUS/SP**

### **1. Identificação do solicitante**

- 1.1. Solicitante: [REDACTED]
- 1.2. Processo nº 5000404-17.2024.4.03.6139
- 1.3. Data da Solicitação: 24/06/2024
- 1.4. Data da Resposta: 01/07/2024

### **2. Paciente**

- 2.1. Data de Nascimento/Idade: 24/02/2005 – 19 anos
- 2.2 Sexo: Masculino
- 2.3. Cidade/UF: Ribeirão Grande/SP
- 2.4. Histórico da doença: Linfoma não Hodgkin difuso de células B – CID10 C83.3

### **3. Quesitos formulados pelo(a) Magistrado(a)**

### **4. Descrição da Tecnologia**

- 4.1. Tipo da tecnologia: MEDICAMENTO

#### **KYMRyah**

- 4.2. Princípio Ativo: TISAGENLECLEUCEL
- 4.3. Registro na ANVISA: Sim
- 4.4. O produto/procedimento/medicamento está disponível no SUS: Não.
- 4.5. Descrever as opções disponíveis no SUS/Saúde Suplementar:  
Primeira linha: R-CHOP (rituximabe, ciclofosfamida, doxorrubicina, vincristina, prednisona)  
Segunda linha: GDP (gencitabina, dexametasona, cisplatina), ICE (ifosfamida, carboplatina, etoposide), DHAP (dexametasona, citarabina em altas doses, cisplatina), ESHAP (etoposide, metilprednisolona, citarabina, cisplatina) e GemOx (gencitabina, oxaliplatina), todos com ou sem rituximabe. Transplante de células hematopoiéticas (TCH) autólogo
- 4.6. Recomendações da CONITEC: Não avaliado.

### **5. Discussão e Conclusão**

#### **5.1. Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia:**

Pacientes com linfoma difuso de grandes células B refratário às terapias primárias e de segunda linha ou que recidivaram após o transplante de células-tronco têm um prognóstico ruim. A terapia com células T do receptor de antígeno quimérico (CAR) tisagenlecleucel tem como alvo e elimina células B que expressam CD19 e mostrou eficácia contra linfomas de células B em um estudo de fase 2a de centro único.

Um estudo central internacional, de fase 2, de tisagenlecleucel fabricado centralmente, envolvendo pacientes adultos com linfoma difuso de grandes células B recidivante ou refratário que eram inelegíveis ou tiveram progressão da doença após transplante autólogo de células-tronco hematopoiéticas. O desfecho primário foi a melhor taxa de

resposta global (ou seja, a porcentagem de pacientes que tiveram uma resposta completa ou parcial), avaliada por um comitê de revisão independente.

Um total de 93 pacientes receberam uma infusão e foram incluídos na avaliação da eficácia. O tempo mediano desde a perfusão até ao limite dos dados foi de 14 meses (intervalo de 0,1 a 26). A melhor taxa de resposta global foi de 52% (intervalo de confiança de 95%, 41 a 62); 40% dos pacientes tiveram respostas completas e 12% tiveram respostas parciais. As taxas de resposta foram consistentes em todos os subgrupos prognósticos. Aos 12 meses após a resposta inicial, a taxa de sobrevivência livre de recidiva foi estimada em 65% (79% entre os pacientes com resposta completa). Os eventos adversos de interesse especial de grau 3 ou 4 mais comuns incluíram síndrome de liberação de citocinas (22%), eventos neurológicos (12%), citopenias com duração superior a 28 dias (32%), infecções (20%) e neutropenia febril (14%). Três pacientes morreram devido à progressão da doença 30 dias após a infusão. Nenhuma morte foi atribuída a tisagenlecleucel, síndrome de liberação de citocinas ou edema cerebral. Não foram encontradas diferenças entre os grupos de resposta na expressão tumoral de CD19 ou proteínas relacionadas ao checkpoint imunológico.

**5.2. Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia:**  
sobrevivência livre de recidiva

**5.3. Parecer**

- ( ) Favorável  
( ) Desfavorável

Réu:

- ( ) SUS  
( ) Plano de Saúde

**5.4. Conclusão Justificada:**

Paciente com diagnóstico de Linfoma difuso de grandes células B, refratário a duas linhas de tratamento, com indicação de células CAR-T. Estudos com terapia com células CAR-T no linfoma difuso de grandes células B recidivante ou refratário em adultos, produziram altas taxas de respostas duradouras com o uso de tisagenlecleucel. No entanto cabe ressaltar que paciente ainda tem opções disponíveis no SUS como mencionado no item 4.5. Finalmente, a tecnologia apresenta alto impacto orçamentário e, portanto, o uso pode gerar prejuízo indireto à população assistida pelo SUS.

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de urgência e emergência do CFM?

- ( ) SIM, com potencial risco de vida  
( ) SIM, com risco de lesão de órgão ou comprometimento de função  
( ) NÃO

## **5.5. Referências bibliográficas:**

1. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Linfoma Difuso de Grandes Células B.  
[https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticaspcdt/arquivos/2014/ddt\\_linfomadifusob\\_26092014.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticaspcdt/arquivos/2014/ddt_linfomadifusob_26092014.pdf)
2. Schuster, S. J., Bishop, M. R., Tam, C. S., Waller, E. K., Borchmann, P., McGuirk, J. P., Jäger, U., Jaglowski, S., Andreadis, C., Westin, J. R., Fleury, I., Bachanova, V., Foley, S. R., Ho, P. J., Mielke, S., Magenau, J. M., Holte, H., Pantano, S., Pacaud, L. B., Awasthi, R., ... JULIET Investigators (2019). Tisagenlecleucel in Adult Relapsed or Refractory Diffuse Large B-Cell Lymphoma. *The New England journal of medicine*, 380(1), 45–56.  
<https://doi.org/10.1056/NEJMoa1804980>

## **5.6. Outras Informações:**

**Considerações NAT-Jus/SP:** A autoria do presente documento não é divulgada por motivo de preservação do sigilo.

**Equipe NAT-Jus/SP**